



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 072 = *[Handwritten signature]*

## LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 889 ==

ALTERA A TABELA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzido de Cr\$ 1000,00 (Hum mil cruzeiros), o item da dotação do Orçamento Analítico da Despesa de que trata o Decreto nº 801, de 18 de novembro de 1971, conforme a discriminação abaixo:

- 9 DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
  - 2. Setor de Limpeza Pública
    - 3.1.3.0.92 Serviços de Terceiros
      - 33 - Locação de Imóveis e Equipamentos ..... Cr\$ 1.000,00

Artigo 2º - Com o recurso proveniente da redução feita no artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), o item da dotação Analítico da Despesa de que trata o Decreto nº 801, de 18 de novembro de 1971, conforme a discriminação abaixo:

- 9 DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
  - 2. Setor de Limpeza Pública
    - 3.1.3.0.92 Serviços de Terceiros
      - 38 - Serviços Diversos ..... Cr\$ 1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 01 de agosto de 1972

*[Handwritten signature of José Geraldo Alves]*

== JOSÉ GERALDO ALVES ==  
==Prefeito Municipal==

== HÉLLIO JOSÉ ISÁRIO ==  
==Diretor de Finanças ==

*[Handwritten signature of Héllio José Isário]*

# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 073 =

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 889/72)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal ao 01 de agosto de 1972.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=